



# PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR<sup>1</sup>

### AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Demanda nº SEMAD/008/2021	Aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha.
Data de início do ETP	02/02/2021
Processo Administrativo nº	010221.002/2021

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Coordenação Municipal de Administração e Finanças
	Servidor Responsável:	Arinaldo Adelino Rosendo
	e-mail	setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Proposição	02/02/2021
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Coordenação Municipal de Administração e Finanças
	Gestor Responsável (Secretário)	Antônio Kleber Cardoso da Silva
	e-mail	<a href="mailto:secretariadeadministracao@lagoagrande.ma.gov.br">secretariadeadministracao@lagoagrande.ma.gov.br</a>
	Data da Aprovação	26/02/2021

<sup>1</sup> Baseado no Estudo Técnico Preliminar do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região. CCD nº. 30- Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP – TST, de 23/02/2018.

## DIRETRIZES GERAIS

### ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. PDF. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI, 2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para o registro de preços, para eventual, futura aquisição de Material de Utensílios de Copa e Cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

### **1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação é necessária para manter o abastecimento de Material de Utensílios de Copa e Cozinha as diversas secretarias municipais do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), uma vez que o contrato venceu em 31/12/2020.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente aquisição propõe-se, em síntese, suprir às necessidades de fornecimento interno e externo, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Secretarias, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades da Administração Municipal, haja vista que os materiais elencados neste estudo técnico, encontram se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado.

Dessa forma, essa aquisição é de suma importância para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, na execução dos seus serviços, uma vez que a ausência dos referidos materiais pode acarretar condições inadequadas para o desenvolvimento e prejuízo ao andamento das atividades diárias e corriqueiras realizadas nesta unidade administrativa.

### **3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)**

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2021.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.**

A contratação deverá se dar através de Pregão Eletrônico.

A contratação será para 12 (doze) meses.

### **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

As quantidades estimadas constam do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	Acendedor para fogão, tipo automático; com corpo plástico e ponteira de aço; apresentado na forma de pistola; acionado através de gatilho; tamanho grande.	43	UNIDADE
2	Assadeira de alumínio medindo aproximadamente. (a x l x c) 7 x 34 x 50 cm.	20	UNIDADE
3	Bacia plástica, em material de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, diâmetro 35 x 13,6 cm altura, capacidade 8 litros.	105	UNIDADE
4	Bacia plástica, em material de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, diâmetro 40	90	UNIDADE



	x 16 cm altura, capacidade 13,5 litros.		
5	Bacia plástica, em material de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, diâmetro 22,80 cm, capacidade 34 litros	80	UNIDADE
6	Balde Plástico, redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de arame.	170	UNIDADE
7	Baldes de plástico, em material de primeira qualidade, resistente, com capacidade de 20 litros.	30	UNIDADE
8	Baldes de plástico, capacidade de 10 litros, dimensões mínimas 255x270.	140	UNIDADE
9	Bobina (Saquinhas plástico), Bobina picotada em alta densidade, fundo reto próprio para acondicionar alimento, 50 cm altura, 35 cm largura, 500 sacos por bobina, capacidade para 5 kg.	25	UNIDADE
10	Caçarola; de alumínio; com tampo; com capacidade mínima para (12l); com diâmetro mínimo de (32 cm); altura mínima de (15 cm); asa de alumínio;	37	UNIDADE
11	Caixa plástica com capacidade de 130 litros; com tampa; na medida mínima de 41 cm de altura, 56 cm de largura, 78cm de comprimento. Na cor branca.	35	UNIDADE
12	Caldeirão com capacidade de 32 litros, altura de 20 cm e diâmetro 45cm.	7	UNIDADE
13	Caneca plástica 300 ml, tamanho aproximado 9 x 8 cm.	95	UNIDADE
14	Canecão de Alumínio, capacidade 3 litros, com alça e sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso).	90	UNIDADE
15	Caneco de alumínio; capacidade mínima de 4,5 litros; com diâmetro mínimo de 18 cm; altura mínima de 18 cm; com espessura mínima de 1,7 mm; cabo de baquelite ou madeira.	10	UNIDADE
16	Coador de pano grande	73	UNIDADE
17	Colher de Café, Produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	110	UNIDADE
18	Colher de sobremesa; em aço inox 430; medindo no mínimo 165 mm; espessura mínima de 1,9 mm; acabamento arredondado.	30	UNIDADE
19	Colher de Sopa, Produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	310	UNIDADE
20	Colher para arroz em aço inoxidável, comprimento 31,2 cm.	105	UNIDADE
21	Concha de feijão; em aço inox; medindo no mínimo 21 cm comprimento, 7,4 cm largura, 7 cm altura e 7 cm de diâmetro.	48	UNIDADE
22	Copo de Vidro, embalagem com 6 unid, Copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, cilíndrico, com aparência em cristal.	60	CAIXA
23	Descascador de legumes, na cor branca e cabo de plástico.	22	UNIDADE
24	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, diâmetro em 60cm furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças, 50 litros.	17	UNIDADE
25	Escorredor de pratos profissional, em inox, com capacidade para no mínimo 40 pratos. Dimensões aproximadas: (a x c) 60 x 50 cm. Garantia de 06 meses.	17	UNIDADE
26	Faca inox lâmina de aço de mesa 4"; com cabo de polipropileno, medindo compr. Lâmina: 102 mm - compr. Total 204 mm.	87	UNIDADE
27	Faca manual para cozinha; em aço inox sandvik (12c27) (açougueiro); medindo no mínimo 12"; com espessura mínima de 3 mm; cabo em polipropileno.	10	UNIDADE
28	Faca manual para cozinha; em aço inox, pão; medindo no mínimo 8"; com espessura mínima de 2,0 mm; cabo em polipropileno virgem.	32	UNIDADE
29	Frigideira corpo em alumínio, com revestimento antiaderente; cabo de inox com revestimento de silicone. Capacidade mínima de 2,7 litros, dimensões aproximadas do produto: 38 x 8 cm (dim. x prof.).	63	UNIDADE
30	Garfo confeccionado em aço inox; 1ª linha; resistente, inteiriço, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	80	UNIDADE
31	Garrafa térmica multiuso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; resistente impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 5 litros; peso: 2 kg. Cor: azul.	30	UNIDADE
32	Garrafa Térmica, Capacidade 1 litro	85	UNIDADE
33	Jarra graduada com tampa, material atóxico em polipropileno, possui régua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ á 5 litros com indicações a cada 1000 ml. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm.	60	UNIDADE
34	Jarra em vidro, com capacidade mínima de 1 litro. Dimensões aproximadas (a x l x p) 29 x 28 x 32 cm.	20	UNIDADE
35	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e diâmetro de 68cm.	31	UNIDADE
36	Mangueira, para gás P. 13 com registro. Aprovado pelo IMETRO	95	UNIDADE
37	Marmita de Isopor com tampa 750ml CX 100 Unidades.	210	CAIXA



38	Pá para caldeirão plana, com cabo em aço inox; resistente a temperaturas de até 100°C; 100% polietileno alimentício; não libera resíduos; cabo com empunhadura; medindo aproximadamente 15 x 100 x 750 mm (espe. x larg. x comp.).	25	UNIDADE
39	Panela de alumínio fundido com tampa. Dimensões: 33x16 cm, 11 litros.	21	UNIDADE
40	Panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 22 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de baquelite; cabo de baquelite.	10	UNIDADE
41	Panela de alumínio fundido 4,6 litros com tampa, medindo 26 cm diâmetro e 10 cm altura.	22	UNIDADE
42	Panela de Pressão 10 litros.	31	UNIDADE
43	Peneira material estanhado, s/ cabo medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro.	35	UNIDADE
44	Prato fundo, Fundos tradicionais, simples, de vidro temperado.	270	UNIDADE
45	Mangueira transparente, material silicone, diâmetro interno 6mm, diâmetro externo 12 mm.	4.000	METRO
46	Kit Para Merenda Escolar, composto por: 01 Copo com alça de 300ml; 01 prato médio fundo de 210mm; 01 colher média	5.395	UNIDADE

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Lagoa Grande do Maranhão (Coordenação Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social).

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade necessária, a serem consumidos.

## 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para continuidade das atividades observa-se a necessidade de adquirir Material de Utensílios de Copa e Cozinha. A aquisição/contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Utensílios de Copa e Cozinha para permitir atender a demanda da Administração Municipal em suas diversas atividades rotineiras de funcionamento.

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de contratação de empresa especializada ao objeto do preâmbulo. Solução essa praticada por várias prefeituras da região conforme demonstrado.

Órgão	Contrato	Produto	Empresa	Valor R\$	Data
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA	CONTRATO Nº 2021.0219.4/PE/020/2020	Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a aquisição de utensílios, equipamentos de copa e cozinha e descartáveis de interesse desta Administração Pública.	BATISTA E COELHO LTDA- EPP CNPJ 07.321.315/0001-80	14.488,23	24/02/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO	CONTRATO Nº 05.1205.012/2020	Fornecimento de materiais de limpeza e	R J J ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ	16.112,93	12/05/2020



		utensílios de copa e cozinha	26.499.565/0001-59		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	CONTRATO Nº 71/PP/21/2020	Aquisição de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha.	J. A SOUSA DA COSTA – ME CNPJ: 13.188.559/0001-39	56.365,40	27/03/2020

O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de bens comuns.

## 7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado para 12 meses é de R\$ 209.846,61 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) considerando os valores de contratação informados pelo setor de pesquisa de preços deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR. UNT ESTIMADO	VLR TOTAL ESTIMADO
1	Acendedor para fogão, tipo automático; com corpo plástico e ponteira de aço; apresentado na forma de pistola; acionado através de gatilho; tamanho grande.	43	UNIDADE	14,77	635,11
2	Assadeira de alumínio medindo aproximadamente. (a x l x c) 7 x 34 x 50 cm.	20	UNIDADE	87,50	1.750,00
3	Bacia plástica, em material de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, diâmetro 35 x 13,6 cm altura, capacidade 8 litros.	105	UNIDADE	11,14	1.169,70
4	Bacia plástica, em material de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, diâmetro 40 x 16 cm altura, capacidade 13,5 litros.	90	UNIDADE	13,53	1.217,70
5	Bacia plástica, em material de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, diâmetro 22,80 cm, capacidade 34 litros	80	UNIDADE	27,42	2.193,60
6	Balde Plástico, redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de arame.	170	UNIDADE	11,73	1.994,10
7	Baldes de plástico, em material de primeira qualidade, resistente, com capacidade de 20 litros.	30	UNIDADE	17,73	531,90
8	Baldes de plástico, capacidade de 10 litros, dimensões mínimas 255x270.	140	UNIDADE	10,88	1.523,20
9	Bobina (Saquinhos plástico), Bobina picotada em alta densidade, fundo reto próprio para acondicionar alimento, 50 cm altura, 35 cm largura, 500 sacos por bobina, capacidade para 5 kg.	25	UNIDADE	43,30	1.082,50
10	Caçarola; de alumínio; com tampo; com capacidade mínima para (12l); com diâmetro mínimo de (32 cm); altura mínima de (15 cm); asa de alumínio;	37	UNIDADE	173,38	6.415,06
11	Caixa plástica com capacidade de 130 litros; com tampa; na medida mínima de 41 cm de altura, 56 cm de largura, 78cm de comprimento. Na cor branca.	35	UNIDADE	199,66	6.988,10
12	Caldeirão com capacidade de 32 litros, altura de 20 cm e diâmetro 45cm.	7	UNIDADE	182,88	1.280,16
13	Caneca plástica 300 ml, tamanho aproximado 9 x 8 cm.	95	UNIDADE	14,51	1.378,45
14	Canecão de Alumínio, capacidade 3 litros, com alça e sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso).	90	UNIDADE	34,61	3.114,90
15	Caneco de alumínio; capacidade mínima de 4,5 litros; com diâmetro mínimo de 18 cm; altura mínima de 18 cm; com espessura mínima de 1,7 mm; cabo de baquelite ou madeira.	10	UNIDADE	54,60	546,00
16	Coador de pano grande	73	UNIDADE	12,40	905,20
17	Colher de Café, Produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	110	UNIDADE	5,38	591,80
18	Colher de sobremesa; em aço inox 430; medindo no mínimo	30	UNIDADE	2,34	70,20



	165 mm; espessura mínima de 1,9 mm; acabamento arredondado.				
19	Colher de Sopa, Produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	310	UNIDADE	2,74	849,40
20	Colher para arroz em aço inoxidável, comprimento 31,2 cm.	105	UNIDADE	14,77	1.550,85
21	Concha de feijão; em aço inox; medindo no mínimo 21 cm comprimento, 7,4 cm largura, 7 cm altura e 7 cm de diâmetro.	48	UNIDADE	24,29	1.165,92
22	Copo de Vidro, embalagem com 6 unid, Copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, cilíndrico, com aparência em cristal.	60	CAIXA	49,98	2.998,80
23	Descascador de legumes, na cor branca e cabo de plástico.	22	UNIDADE	15,21	334,62
24	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, diâmetro em 60cm furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças, 50 litros.	17	UNIDADE	200,48	3.408,16
25	Escorredor de pratos profissional, em inox, com capacidade para no mínimo 40 pratos. Dimensões aproximadas: (a x c) 60 x 50 cm. Garantia de 06 meses.	17	UNIDADE	449,17	7.635,89
26	Faca inox lâmina de aço de mesa 4"; com cabo de polipropileno, medindo compr. Lâmina: 102 mm - compr. Total 204 mm.	87	UNIDADE	16,11	1.401,57
27	Faca manual para cozinha; em aço inox sandvik (12c27) (açougueiro); medindo no mínimo 12"; com espessura mínima de 3 mm; cabo em polipropileno.	10	UNIDADE	32,69	326,90
28	Faca manual para cozinha; em aço inox, pão; medindo no mínimo 8"; com espessura mínima de 2,0 mm; cabo em polipropileno virgem.	32	UNIDADE	22,32	714,24
29	Frigideira corpo em alumínio; com revestimento antiaderente; cabo de inox com revestimento de silicone. Capacidade mínima de 2,7 litros, dimensões aproximadas do produto: 38 x 8 cm (dim. x prof.).	63	UNIDADE	91,20	5.745,60
30	Garfo confeccionado em aço inox; 1ª linha; resistente, inteiriço, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	80	UNIDADE	5,02	401,60
31	Garrafa térmica multiuso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; resistente impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 5 litros; peso: 2 kg. Cor: azul.	30	UNIDADE	54,29	1.628,70
32	Garrafa Térmica, Capacidade 1 litro	85	UNIDADE	38,24	3.250,40
33	Jarra graduada com tampa, material atóxico em polipropileno, possui régua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ a 5 litros com indicações a cada 1000 ml. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm.	60	UNIDADE	19,32	1.159,20
34	Jarra em vidro, com capacidade mínima de 1 litro. Dimensões aproximadas (a x l x p) 29 x 28 x 32 cm.	20	UNIDADE	20,65	413,00
35	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e diâmetro de 68cm.	31	UNIDADE	293,29	9.091,99
36	Mangueira, para gás P. 13 com registro. Aprovado pelo IMETRO	95	UNIDADE	51,17	4.861,15
37	Marmita de Isopor com tampa 750ml CX 100 Unidades.	210	CAIXA	31,18	6.547,80
38	Pá para caldeirão plana, com cabo em aço inox; resistente a temperaturas de até 100°C; 100% polietileno alimentício; não libera resíduos; cabo com empunhadura; medindo aproximadamente 15 x 100 x 750 mm (espe. x larg. x comp.).	25	UNIDADE	80,82	2.020,50
39	Panela de alumínio fundido com tampa. Dimensões: 33x16 cm, 11 litros.	21	UNIDADE	220,46	4.629,66
40	Panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 22 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de baquelite; cabo de baquelite.	10	UNIDADE	556,14	5.561,40
41	Panela de alumínio fundido 4,6 litros com tampa, medindo 26 cm diâmetro e 10 cm altura.	22	UNIDADE	198,39	4.364,58
42	Panela de Pressão 10 litros.	31	UNIDADE	194,25	6.021,75





43	Peneira material estanhado, s/ cabo medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro.	35	UNIDADE	52,76	1.846,60
44	Prato fundo, Fundos tradicionais, simples, de vidro temperado.	270	UNIDADE	9,85	2.659,50
45	Mangueira transparente, material silicone, diâmetro interno 6mm, diâmetro externo 12 mm.	4.000	METRO	10,79	43.160,00
46	Kit Para Merenda Escolar, composto por: 01 Copo com alça de 300ml; 01 prato médio fundo de 210mm; 01 colher média	5.395	UNIDADE	9,77	52.709,15

## 8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registro de preços, para eventual, futura aquisição de **Material de Utensílios de Copa e Cozinha**, de forma parcelada, para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis.

## 10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

## 11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

## 12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O contrato realizado referente ao processo anterior teve sua vigência finda em 31/12/2020.

## 13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.**

  
Arionaldo Adelino Rosendo

Portaria nº 03/2021

Servidor Responsável pela solicitação de despesa



Petrônio Cortez de Almeida  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria nº 013/2021-PMLG-GP

Marianna Dias Sousa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 015/2021-PMLG-GP

Maria Djanira de Oliveira Adelino  
Secretaria Municipal de Assistência Social e  
Trabalho  
Portaria nº 019/2021-PMLG-GL

Antonio Kleber Cardoso da Silva  
Coordenador Municipal de Adm. E Finanças  
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP



**MAPA DE RISCOS**

**FASE DE ANÁLISE**

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

<b>RISCO 01 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL</b>			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Pregoeiro	
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.		Equipe de Planejamento

<b>RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO</b>			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado	Equipe de Planejamento	
2.	Dar ampla publicidade ao edital	Setor de Publicação	
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.		Equipe de Planejamento

<b>RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO</b>			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado		
id	Ação Preventiva	Responsável	



1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Setor de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.	Pregoeiro
2.	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Setor Jurídico

**RESPONSÁVEIS**  
NOME: \_\_\_\_\_

Assinatura

NOME: \_\_\_\_\_

Assinatura

NOME: \_\_\_\_\_

Assinatura

NOME: \_\_\_\_\_

Assinatura

NOME: \_\_\_\_\_

Assinatura